



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 151/2021

Institui o Dia Municipal do Motoboy.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Reinaldo Casimiro e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre o dia municipal do Motoboy.

Art. 2º. Fica instituído no calendário oficial do Município o dia do Motoboy, a ser comemorado no dia 27 de julho.

Art. 3º. A comemoração do dia do Motoboy visa:

- I- incentivar a conscientização a respeito dos acidentes de trânsito;
- II- discutir políticas públicas para tornar mais baratos os equipamentos de segurança;
- III- alertar os profissionais do segmento a respeito da importância manutenção dos veículos e do uso de todos os equipamentos de proteção;
- IV – instruir a sociedade de que o trânsito seguro depende da cooperação e respeito de todos;
- V- homenagear e reconhecer o valoroso serviço prestado pelos motoboys;
- VI – conscientizar os motoristas sobre a fragilidade dos motoboys no trânsito; e
- VII – promover a conscientização dos profissionais sobre seus direitos e deveres.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei naquilo que for indispensável ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de dezembro de 2.021.

**Reinaldo Casimiro**  
**Vereador**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Reinaldo Casimiro no intuito de homenagear estes profissionais. A profissão de motoboy surgiu na década de 1980, devido à necessidade de se transportar objetos com rapidez nos grandes centros urbanos com agilidade e baixo custo, que cumprem longas jornadas de trabalho para ter um rendimento maior, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções no menor tempo possível. Motoboys são trabalhadores com profissão reconhecida, que significa motociclistas que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas. O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivada pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos. É uma vitória, porém é preciso que muitos outros direitos sejam conquistados. Além de lutar por novos direitos, os profissionais têm que enfrentar outra grande barreira que é vencer o preconceito à sua imagem perante a opinião de parte da sociedade. Por outro lado, por ser um fenômeno ainda recente, há uma disseminação desse

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste “Palácio 15 de Junho” estereótipo pela falta de informação e reflexão sobre o perfil desses profissionais.

A Lei Federal 12.009, de 29 de junho de 2009 veio regulamentar o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, "mototaxista", em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e "motoboy", com o uso de motocicleta, alterando a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas - moto-frete -, estabelecendo regras gerais para a regulação deste serviço. Para o exercício das atividades é necessária idade mínima de 18 (DEZOITO) anos; possuir habilitação, na categoria A.

Diante de todo o crescimento populacional e desenvolvimento urbano, os serviços de motoboy já fazem parte do cotidiano de todos, sendo uma opção rápida e de baixo custo. A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do País, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional. Eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos, respiram fumaça de veículos poluentes, e agora em meio a esta pandemia do covid-19 (corona vírus), arriscam a própria saúde para realizar as entregas para a população, mostrando o seu valor e coragem, sendo uma função essencial diante das adversidades. Por isso, a presente proposta tem o objetivo de instituir no Município uma data para homenagear esses profissionais, que arriscam suas vidas, reconhecendo sua importância no mundo do trabalho.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de dezembro de 2021.

**Reinaldo Casimiro**  
**Vereador**